

EM BUSCA DA PROTEÇÃO: CONECTAR METODOLOGIAS, EXPERIÊNCIAS E ANÁLISES

Entrevista com Ana Isabel Sani

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti¹

Gabriela Lins Vergolino²

Flávia Nogueira Gomes³

A violência doméstica apresenta consequências diretas e indiretas para a sociedade. O assunto deve ser abordado de forma a reconhecer que a violência doméstica não corresponde a um fenômeno isolado, mas, pelo contrário, a um problema cultural, embora possa englobar igualmente outras dimensões. (Elayne Nogueira, Elsa Simões & Ana Sani, 2025)

Ana Isabel Sani possui formação em Psicologia, com doutorado em Psicologia da Justiça pela Universidade do Minho. Professora associada com Agregação da Universidade Fernando Pessoa (UFP), desenvolvendo pesquisas de violência doméstica a crianças e mães e sua ligação ao apoio psicossocial e ao sistema de justiça, tendo estudos

¹ Historiadora e professora universitária. Pós-doutorado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e na Universidade de Salamanca, Espanha (CAPES e CNPq). Doutorado em Humanidades - Universidade de León, Espanha. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Investigadora associada do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto e do Centro de Investigação em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária, da Universidade do Algarve. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5689-8206>. E-mail para correspondência: vanessa.cavalcanti@ufba.br

² Advogada. Doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia. Bolsista vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Estágio de mobilidade internacional no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto. Integrante da Coordenação Estudantil dos eventos "Olhares sobre Estudos Feministas" (2023.2) e do I Simpósio Internacional sobre Feminicídios. Projeto de doutorado sobre Violências contra Mulheres Indígenas e Acesso à Justiça (2023). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3073-3488>. E-mail para correspondência: gabrielavergolino@ufba.br

³ Advogada. Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia. Bolsista vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Integrante da Coordenação Estudantil dos eventos "Olhares sobre Estudos Feministas" (2023.2) e do I Simpósio Internacional sobre Feminicídios. Associada ao Instituto Baiano de Direito e Feminismo (IBADFEM). Projeto de mestrado sobre Educação, Gêneros e Justiça Social (2023). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2694-1268>. E-mail para correspondência: flavia.gomes@ufba.br

e produção acadêmica no fenômeno violência doméstica, intervenção psicológica e de estruturas sociais de apoio e sistema de justiça. Autora de diversas publicações nacionais e internacionais nas áreas de vitimologia, psicologia, forense e criminologia.



Por sua profunda experiência, dedicação e compromisso ético em relação ao tema, convidamos a psicóloga para esta conversa com o objetivo de aprofundar questões a respeito dos instrumentos de proteção de crianças e adolescentes contra violências no contexto doméstico e familiar, além de refletir sobre os desafios atualmente enfrentados no ambiente virtual. A entrevista foi promovida pelas três integrantes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, da Universidade Federal da Bahia, em julho de 2025.

Gabriela Vergolino: A professora conduz a investigação que evidencia o impacto profundo e multifacetado da exposição à violência interparental no funcionamento psicológico infanto-juvenil. Os achados revelam que o comprometimento psicológico interfere no desempenho cognitivo, refletindo-se no baixo desempenho escolar e na dinâmica das relações interpessoais dessas crianças, constituindo-se assim um fator de risco para a perpetuação da violência nas relações íntimas futuras. Poderia detalhar, por gentileza, os aspectos centrais dessa pesquisa?

Ana Sani: Muito bem. Se calhar, eu começaria por cumprimentá-las e por agradecer a entrevista e vamos tentar rentabilizar aqui ao máximo esta comunicação. Pronto, de fato, você acaba por definir, mais ou menos, o meu âmbito de trabalho. Tenho-me centrado nas questões de violência, numa população mais especificamente focada na criança e nas mulheres, e nas relações familiares no seu todo. Desde o início do meu percurso académico, nos anos 1990, sempre tive o privilégio de fazer estudos relacionados à violência familiar. Toda a minha preocupação foi tentar perceber como é que, em termos de registos e sinalizações, tanto privados quanto públicos, as evidências não explícitas. Ou seja, quando uma criança era vítima de maltrato, de abuso sexual, quando havia questões diretas sobre a família, etc.

Mas haviam muitas situações que eu acabava por acompanhar, quer como voluntária numa comissão de proteção de crianças e jovens em risco, quer em consulta psicológica, que revelavam crianças que viviam em famílias que tinham registo de violência doméstica, que não eram acompanhadas ou que não eram sinalizadas nestas entidades, mas que tinham todo um conjunto de traços que manifestavam impacto negativo da experiência. Comecei a me interessar por procurar saber mais, verificar que havia legislação que começava a dar os primeiros passos sobre o impacto da exposição à violência. Era necessário uma investigação muito abrangente para estas questões. Isso aconteceu no mestrado e no doutoramento, demonstrando como a própria exposição à violência tinha consequências danosas ao nível do desenvolvimento da criança. Queria perceber que, mesmo que uma criança não seja o alvo direto dessa violência, ela também é vítima, apresentando consequências que se traduzem em vários níveis (emocional, comportamental, cognitivo).

Há aqui dois tipos de efeitos. Os efeitos resultantes do facto da violência afetar o funcionamento familiar. E, ao afetar o funcionamento familiar, os principais cuidadores não têm a mesma disponibilidade que teriam se não vivessem em um ambiente de violência. Portanto, esses aspectos básicos do nosso desenvolvimento, que são a vinculação aos cuidadores, a supervisão que temos no nosso comportamento, a monitorização, não é feita da mesma forma quando existe uma família que tem um fenómeno estressante da violência. Portanto, os pais supervisionam menos, monitorizam menos, têm outro tipo de práticas educativas, isto é, do ponto de vista dos efeitos indiretos que vivem num ambiente familiar para a criança.

Por outro lado, há uma afetação direta, que é a criança desregula-se, por exemplo, do ponto de vista emocional. A criança não sabe, ao certo, se no dia que chega à casa, da escola, o ambiente é calmo ou se o ambiente é um ambiente tenso, a criança vai, com alguma imprevisibilidade, modelando as suas emoções. Ora está num estado de estresse, ora está num estado de pânico, ora está num estado de ansiedade, ora quer trazer amigos para casa e não pode porque tem vergonha que, eventualmente, podem ocorrer situações de violência. Todos os efeitos que isto tem noutras áreas.

Por exemplo, uma criança que tem um ambiente violento em casa, provavelmente vai dormir mal, está mais tensa, desconcentra-se no estudo, têm uma percepção de que, às tantas, deve fazer alguma coisa para amenizar aquelas situações, portanto isto tem efeitos também do ponto de vista da sua cognição, do ponto de vista da aprendizagem, da concentração que ela tem na sala de aula.

Às vezes nem é uma questão de dizerem que a criança não gosta de ir à escola. Não. A criança por vezes pensa, eu devo estar em casa, porque a estar em casa eu posso, se calhar, fazer alguma coisa para a pessoa que agride e a pessoa que é vítima se relacionem desta forma. Só mais um apontamento, que é o ponto de vista das implicações que isto tem no futuro. A violência é aprendida e, portanto, a criança e o adolescente vão assimilando que para tentar resolver um problema, que para tentar chegar a uma determinada coisa, ela pode fazer uso de estratégias de violência, porque é isso que vê uma pessoa agressora fazer com a vítima. Muito facilmente ela pode transpor este registro para as suas relações de pares, para as suas relações de intimidade, no namoro, nas suas relações adultas. O que eu quero dizer com isto é que temos aqui uma probabilidade de estes fatores de risco presentes poderem repercutir-se ao longo da sua vida. Isso revela a transposição da violência de gerações para gerações.

Flávia Gomes: Poderia relatar brevemente algumas de suas experiências práticas que foram mais marcantes para si no campo da proteção de crianças em situação de violência doméstica, destacando, eventualmente, atuações em políticas públicas, instituições especializadas ou projetos intersetoriais envolvendo e integrando abordagens acadêmicas?

Ana Sani: Vamos ver aqui se a memória não vai falhar em alguns exemplos. Pronto, eu comecei, como disse, muito cedo. Eu mal acabei de obter a licenciatura, achei por bem,

porque não estava a tempo inteiro ainda na universidade, estava como monitora e num voluntariado, a integrar uma comissão de proteção de crianças e jovens, e, portanto, o trabalho que fui fazendo desde aí e posteriormente, foi muito de acompanhamento de crianças em situação de exposição, em situação de violência, em processos que se chamam processos, de promoção e proteção. Portanto, está muito ligado às instituições estatais, nomeadamente tribunais de família e de menores, no sentido de ajudar na sinalização e intervenção protetiva destas crianças e destes jovens.

O meu percurso foi marcado, por um lado, do ponto de vista académico, pelo estudo e pelas investigações que vão alimentando o nosso conhecimento, mas, simultaneamente, pela prática. Considero que o trabalho que fui desenvolvendo acabou por ser importante na sinalização, na visibilização, em dar visibilidade àquilo que era um problema muito pouco visível, mesmo em termos de consulta mais privada, porque acabei por integrar um serviço de consulta psicológica, em que fizemos, sobretudo, assessorias técnicas para os tribunais, e acaba por haver aqui um contributo também para a realização da justiça, para a melhor compreensão até de outros profissionais de outras áreas, como por exemplo os juízes, de qual é o dano que é causado à criança, de quais são as medidas que podem de alguma forma ser favorecedoras neste campo.

Claro que isto tudo eu não consigo destrinchar, porque, como também era simultaneamente, académica, fazia orientações, tinha estagiários que iam sendo colocados também em contextos de alguma relação com a Justiça, nomeadamente estou a falar em contextos de centros de acolhimento residencial para crianças, estou a falar de contextos de casa de abrigo. O trabalho neste campo interventivo foi importante para poder mudar algumas formas de funcionamento interno das instituições, nomeadamente salvaguardando aquilo que é, de facto, os direitos da criança. Um dos aspectos que eu acho que o trabalho pode ter contribuído ao longo dos últimos anos foi para uma melhor audição da criança naquilo que são os seus direitos, daquilo que é a participação que ela deve ter, por exemplo, nas decisões judiciais.

A investigação permitiu, ao longo dos últimos anos, juntamente com o ponto com alunos, ouvir crianças e jovens que por vezes foram colocados em instituições de acolhimento e nunca tinham falado com um técnico, com um juiz. Nunca tinham, no fundo, dado a sua opinião. E, paulatinamente, este trabalho de terreno acaba também por mudar os significados construídos pela própria sociedade sobre aquilo que nós estamos a fazer, e se é suficiente, ou não, para garantir essa proteção, para garantir estes direitos,

para promover estes direitos, etc. Houve uma maior articulação, também, entre profissionais de diferentes áreas, ao nível da Psicologia, ao nível do Serviço Social, ao nível da Sociologia, ao nível do Direito⁴, sobretudo do Direito, a abertura do Direito para conhecer um bocadinho melhor os fenômenos sociais, as realidades com as quais vamos intervir, e isto produzindo, também, alterações, por exemplo, em termos de políticas sociais, em termos de medidas protetivas, em termos de legislação.

Nos últimos 20 anos, por exemplo, temos legislação que garante que num contexto de adversidade o Estado deve intervir imediatamente e tem que cessar a possibilidade da criança estar num contexto abusivo. Se para isso tiver que, por exemplo, preventivamente, fazer com que os responsáveis legais sejam afastados provisoriamente da sua guarda, isto é feito. Hoje temos o reconhecimento da criança daquilo que é o Estatuto de Vítima, que define claramente que a própria criança também está num contexto de vitimação, também é vítima, e portanto há um conjunto de medidas acessórias que têm que ser aplicadas a ela.

Portanto, não é só, digamos assim, a vítima adulta. Por exemplo, no contexto mais recente das questões de avaliação de risco, associado ao que temos vindo a discutir e a trabalhar, é permitido alterar instrumentos de avaliação que estavam focados apenas na população adulta. O último instrumento avaliado e publicado recentemente, já tem a consideração de que na avaliação de risco tem que se avaliar o risco de crianças em contexto de violência doméstica, assim como avaliar a população idosa, etc.

Assim, de uma forma muito articulada, mais resumida, eu penso que o trabalho no terreno, na prática, tem vindo a gerar estes frutos, e têm vindo não só a visibilizar problemas que nos permitem depois garantir a proteção à criança. E não esquecemos obviamente também que temos um contexto europeu onde há um conjunto de orientações e diretrizes europeias que nos obriga também a algumas mudanças nos termos dos instrumentos de trabalho.

⁴ Para reforçar a construção e contribuição académica, solidária e coletiva sob organização da Professora Ana Sani e Laura Nunes (2021), referenciados por investigadores/as de várias instituições e áreas do conhecimento, foram organizados os manuais de Criminologia e Vitimologia, que são complementares e coadunam com as abordagens trazidas nessa entrevista. Versam sobre criminologia e vitimologia, valorizando "pontes" e conexões para fundamentar e recomendar caminhos analíticos sobre o fenómeno do crime e das vítimas por ele atingidas. "Na verdade, não raras vezes, as figuras do ofensor e da vítima cruzam-se num mesmo indivíduo, que ora assume um desses papéis ora enverga o outro, dependendo de aspetos contextuais e circunstanciais", afirmam as autoras na apresentação dos Manuais. Uma coletânea colaborativa e que assinala a elaboração de material didático-informativo, reunindo instrumentos frutos de investigações e experiências práticas interdisciplinares dedicados sobre os campos da Criminologia e da Vitimologia.

Em nível global, a discussão nos ajuda a perceber faltas e falhas em outros países e nas atuações internas. Eu dou um exemplo claro, da equipe retrospectiva de avaliação em violência doméstica (equipe que analisa processos que não foram bem sucedidos porque houve homicídios), mas que nos permite perceber onde é que estamos a falhar, onde temos que investir e melhorar, alterar.

Gabriela Vergolino: Esse tema aqui tem sido bem provocativo, porque só em 2017, no Brasil, é que surgiu uma lei para determinar, obrigar que houvesse escuta ativa das crianças. Uma escuta especializada com profissionais da Psicologia, da Assistência Social. Então, assim, é muito recente essa questão e até hoje o Judiciário ainda falha um pouco em fazer essa escuta especializada com menores de idade. Em conversa com assessor de um juiz, houve sinalização sobre a percepção da diferença do caminho processual quando tem se tem uma escuta especializada. Ele falou até de dois casos, que em um deles o juiz chamou o pai da criança para ser ouvido junto com a criança, sendo que ele era o agressor. Correu muito mal isso. E o outro, percebendo que o pai era suspeito de agressão, já separaram a criança, já chamaram os especialistas para conversar com ela, tiveram essa escuta, e realmente o processo andou bem melhor. Então, acho que realmente é uma questão que deve ser vista no Brasil para melhorar esse ponto de proteção das crianças.

Vanessa Cavalcanti: Retomando uma experiência relatada na tese de doutoramento de Ulisses Campos Araújo, desembargador do Ministério Público do Estado da Bahia, cuja temática versa sobre área especializada em infância e juventude, ouvimos narrativas e participamos da observação das cenas da audiência. Numa das sessões, uma criança de 9 anos que sofreu abusos e, posteriormente, violações seguidamente reclama de ter que repetir muitas vezes a mesma vivência. Essa história é um alerta e um paradigma para pensar como é que o sistema de justiça e certas ações processuais podem falhar e cometer outras violações ao não protegerem crianças.

A menina repetiu tantas vezes que ela mesma afirma já ter contado para pessoas diferentes e que não queria mais falar sobre isso. A tomada de consciência de que, inclusive, a violência institucional ou as violências sobrepostas (Cavalcanti, 2018) estão colocadas influenciam e falham o sistema todo de proteção. Daí a importância de vincular estudos acadêmicos, científicos, analíticos, críticos, reforçam metodologias, práticas e

instrumentalização de equipes e coletividades que têm interesse em transformar um problema social colocado. Poderia retomar essa vinculação entre o que pode a produção acadêmica junto com uma agenda de políticas para a proteção, coibição, prevenção no que se refere às crianças, especialmente meninas.

A prevenção, a que eu coloco como última, deveria ser a primeira. Há urgência em articulação preventiva e implementação de políticas consistentes e protetivas. São concomitantes os problemas, as fragilidades, a invisibilidade e a construção de instrumentos, formação de pessoas especializadas, atuantes no terreno e na atenção que visa proteger.

Ana Sani: Acho que é um trabalho que tem que ser feito mesmo de forma muito articulada. Nós até devemos pensar em termos paradigmáticos num modelo que, de fato, seja um modelo que enfoque vários sistemas e diferentes fatores, que não sejam apenas fatores negativos ou de risco, mas que levem em consideração aquilo que podem ser recursos importantes para a intervenção.

Deixem-me tentar concretizar. O ponto de análise tem que ser de cariz científico, objetivando a transformação social com base no conhecimento real, junto de quem efetivamente experiencia tais problemas. No caso das crianças, adolescentes e famílias, o paradigma e as convenções que nos dizem que devemos dar voz a estas situações, até para percebermos melhor quais são as áreas em que se sentem mais afetadas, é extremamente importante. Quando, no exemplo mencionado, de uma criança que dizia “mas eu já disse isto, já disse aquilo, desculpa”, isto mostra que temos que ter definido, mais ou menos, linhas orientadoras do procedimento num caso como este.

A repetição constante da mesma experiência de vitimação, ela própria também é vitimizadora. Se o Estado ou profissionais não têm a noção disso, vão continuar a atuar de uma forma que, em vez de estarem a fazer uma realização de justiça, estão a cometer aquilo que chamamos de vitimação secundária. Porque deveriam estar habilitados, deveriam ser conhecedores daquilo que é a afetação de uma experiência destas e devem criar os instrumentos e os mecanismos mais adequados de fazer perguntas, de acolher o próprio espaço, o sítio onde se relatam estas coisas.

Não pode ser um espaço qualquer, tem que ser um espaço reservado que garante confidencialidade, ética, segurança. A pessoa tem que se sentir segura. Uma vítima que vai testemunhar na presença do seu agressor, é certo que eu não estou a dizer que o

agressor não tem direito, obviamente, a ouvir aquilo que lhe é imputado, mas tem que ser feito e de uma forma cuidada. Em Portugal, temos o registro para a memória, que é a possibilidade de, perante um juiz, a criança fazer já o testemunho daquilo que foi a sua experiência de vitimação. Depois o testemunho é trazido para o contexto do julgamento sem que ela necessariamente tenha que estar exposta, na presença do agressor. Isso deve ser feito o mais cedo possível, preservando a memória. Claro que estamos a falar num plano que é de prevenção terciária, que nós chamamos já de um plano de tratamento, sem tornar mais gravosa aquilo que são as situações que podem ainda se tornar vitimizadoras para a própria vítima, para a sua redundância. Mas podemos fazer um trabalho muito antes, não é?

Temos, geralmente, a ideia de que a prevenção pode situar-se apenas atrás da prevenção primária. Em termos do modelo teórico, podemos mencionar as etapas primária, secundária e terciária. A primária tem a ver com este reconhecimento daquilo que são as formas de vitimação. Atualmente, está-se a discutir em Portugal, a questão da disciplina de Cidadania (ensino fundamental e médio) e a retirada de um conjunto de conteúdos que mexem com as questões da sexualidade. Se fizermos isto, é uma regressão completa, porque é importante que crianças e jovens saibam fazer a distinção sobre sexo, sexualidade e afetos, percebendo, por exemplo, o que são situações de risco, de toques indesejados, de insinuações e formas subliminares de assédio.

Tanto é que se tem que saber, muitas das vezes, identificar situações de risco. Pode ser ensinado a crianças pequeninas, em idade pré-escolar e escolar. Como pode ser feito? Se nós tivermos, por exemplo, profissionais - não precisa ser mestrandos nem doutorandos -, com mínimo conhecimento do que são os fatores de risco, figuras securitárias que dêem às crianças a possibilidade de, se identificar uma situação inconveniente, desagradável, que sejam capazes de ir em busca de apoio e proteção.

Há dias foi condenado um professor que no primeiro ciclo vitimou uma série de crianças do ponto de vista sexual. Aconteceu que a sinalização nestes casos se deu porque fizeram uma atividade de grupo em que pediram às crianças que identificassem uma situação que tivesse sido constrangedora. Em grupos diferentes, três ou quatro crianças relataram situação idêntica que levou à identificação dessa pessoa. Este exemplo mostra como, ao fazermos atividades, de caráter até lúdico, de exercício de pensamento, com profissionais que estão minimamente cientes de determinados fenômenos, podemos dispor elementos de reconhecimento daquilo que podem ser situações de vitimação.

As famílias abusivas são geralmente aquelas que castigam se uma criança disser algo cá fora, se falar sobre o que se vive dentro de casa e obrigam à manutenção de segredo. Ora, se uma criança tiver informação, discutir isto num contexto de sala de aula, da escola com os seus amigos, poderá eventualmente quebrar este ciclo de violência.

Depois, em termos de campanhas, as informações podem ser educativas. Às vezes as pessoas dizem: “Ah, mas já se faz muita campanha sobre violência doméstica”. Vale o provérbio “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”. Pode não ser suficiente, mas falar disso não é demais, não é? Porque sempre há alguém que nunca ouve falar ou tem dúvidas.

As campanhas têm que ser direcionadas para públicos estratégicos. Não é apenas dirigido à vítima de violência doméstica, como se ela tivesse feito o reconhecimento do fenómeno. É direcionado para o agressor e para a população em geral, associando a um crime público e tomando consciência sobre denúncia e proteção. As campanhas que temos visto ao longo dos anos têm tido direcionadas para a vítima, no sentido de poder mostrar que, se há pessoas que ganharam coragem, outras poderão fazê-lo e pedir ajuda.

Há necessidade de direcionar às crianças, no sentido de falarem com as suas figuras de segurança sobre situações que podem ocorrer em casa. Isto é de facto um tema muito amplo e temos que ter boa formação ao nível dos decisórios, ao nível das entidades da primeira linha. Estamos a falar, por exemplo, das forças de segurança, e isto tem-se verificado ao longo dos anos. Uma formação ao nível das polícias na identificação e quando as pessoas vão apresentar as denúncias, as queixas dos fenómenos no atendimento, no registo, na avaliação de risco, complementado com a investigação, permite que tenham instrumentos para melhor detecção e protocolos de encaminhamento.

Vanessa Cavalcanti: Áreas como educação, saúde e forças de segurança são caminhos possíveis e janelas abertas para a exposição, para a denúncia e para a confiança. As vítimas precisam realmente não ter apenas a proteção, mas ter a confiança de que não sofrerá outras consequências.

Ana Sani: Exatamente. Se temos profissionais mais habilitados, diminuámos a probabilidade de um mau atendimento, de uma vitimação secundária e, obviamente, a tolerância social sobre o problema também diminui. Ao diminuir, as pessoas se sentem mais responsabilizadas em denunciar, em prestar ajuda, em encaminhar. Portanto, tudo

isto está, de facto, muito relacionado. Devemos ter um olhar mais sistêmico, ecológico, pensar não só no indivíduo, mas no papel que os outros subsistemas - a escola, a comunidade em geral - tem, porque há fatores que, de fato, influenciam.

Em termos interventivos, não podemos olhar só para o que está mal, há que se buscar os recursos, centrados na pessoa. Mas isto, obviamente, aponta para um conjunto de potencialidades que, às vezes, não são acolhidas e em que uma pessoa pode reconhecer que suas fraquezas podem se tornar forças.

Há dias, numa conferência no Brasil, eu falava do problema da violência doméstica e dos fatores que influenciam a tomada de decisão, quer de sair ou ficar na relação. E os fatores que influenciavam o ficar na relação eram, por exemplo, os filhos, o risco de novas agressões, o que a comunidade vai falar. Se trabalharmos com as vítimas no sentido de reconceitualizar estes fatores, dizendo que há apoio social, de que os filhos têm proteção e da punição de agressores, os fatores externos, que no fundo contribuíram para manutenção da relação, podem ser os mesmos fatores que contribuem para a tomada de decisão de saída da relação e de busca de ajuda. Os técnicos têm que olhar não apenas os fatores negativos, mas ver como é que podemos aumentar as forças internas e as forças externas, o sistema de suporte, a sociedade, etc., para contribuir para esta mudança.

Flávia Gomes: A sociedade tem enfrentado uma questão muito séria decorrente do avanço da tecnologia e da facilitação ao seu acesso, que tem impactado e aumentado sobremaneira a vulnerabilidade dos jovens ante a exposição às redes. Como consequência, tem sido registrado um aumento de casos de violência praticada contra esses corpos, comprometendo o desenvolvimento saudável e desejável na infância e adolescência. A senhora tem desenvolvido já há alguns anos pesquisas sobre aliciamento *online grooming* (Manita;Sani, 2025), com diversos artigos publicados, contribuindo com os debates e alertando sobre os perigos da exposição às redes. Poderia explicar sobre o que se trata? Em aspectos gerais, quais sinais podem indicar que uma criança ou adolescente está sendo alvo desse tipo de aliciamento? E que perfis de vítimas e agressores costumam estar mais presentes nesse tipo de dinâmica?

Ana Sani: Então, vamos ver. Esse é, de facto, também outro aspecto que temos que ter em consideração nas novas formas de violência, que é a utilização das tecnologias. Eu tenho me dedicado à questão do aliciamento *online*, que trata no fundo das questões do

aliciamento e das potencialidades de abuso sexual através dos meios digitais, porque é uma forma, por vias muito *sui generis*, de assediar a criança, quando ela, às vezes, nem percebe o que é que está a acontecer.

Basicamente o que acontece no aliciamento *online* é que o agressor contacta uma criança através dos meios digitais - e esses meios digitais podem ser múltiplos - pode ser através dos jogos, que às vezes pensamos que eles estão a jogar entre amigos, e já estão a jogar com pessoas estranhas. Pode ser através de aplicativos de mensagens, pode ser através das redes sociais, do Instagram, do Facebook e de outras imensas. E o que o ofensor, de alguma forma, vai fazendo, é tentar criar aqui uma relação de confiança com a criança, tentando diminuir o embaraço relativamente a alguns temas, nomeadamente temas de sexualidade. Depois, vai conseguir fazer pequenas manipulações da criança, junto com promessas que a criança pode vir, por exemplo, pode enviar fotos, pode vir de alguma forma despir-se, pode vir depois a marcar encontros presenciais.

E uma vez o agressor após dar alguma desta informação, quer por captação de imagem, quer por gravação, quer por encontros diretos, vai chantageando e bancando, através de intimidação, que uma criança ceda a outras coisas. Os riscos que todos nós corremos relativamente a isto, é de termos efetivamente os nossos filhos em contacto com pessoas que eles próprios não sabem quem são, pensam que são pessoas da idade deles, que estão a jogar de forma lúdica, positiva. E isto é só uma primeira fase, porque depois vem esses aspectos que eu estava a contar.

Quando nós sentimos que nossos filhos passam muito tempo junto das redes sociais, se calhar é importante percebermos com quem é que eles estão a falar, com quem é que eles estão a comentar, se há algum embaraço por parte da nossa criança, que não mostra o que é que está a fazer, falar com um amigo virtual que conheceu há pouco tempo. Podemos de alguma forma verificar se há excesso de tempo passado dentro das redes, se há mudanças bruscas, por exemplo, de comportamento, quando tentamos ver um determinado jogo ou quando tentamos ler um determinado e-mail ou quando queremos falar de determinado assunto, porque isso pode significar que uma criança não se sente confortável com alguma coisa que se está aqui a passar.

E se a criança não tiver mecanismos de perceber que aquilo é uma forma de chantagem, está a ser ludibriada para fazer determinadas coisas, às tantas quando damos por ela já é um bocadinho mais tarde.

Quando começamos a ver que a criança tem coisas que não fomos nós que lhe demos, o que é que isto veio, que presentes são estes, que materiais, dinheiro, às vezes dispositivos que têm. Claro que há aqui uma questão que é, nem todos os pais, e eu falo por mim, porque as minhas filhas estão anos luz daquilo que eu sei mexer nos mecanismos digitais. Há pais que não dão, não sabem, não dominam as tecnologias e não conseguem, por exemplo, ver o histórico de uma navegação, não conseguem usar uma senha ou não há uma senha partilhada que possa permitir que o pai use o mesmo computador que o filho e que possa perceber o que é que tem vindo a fazer. Há vídeos que são colocados, que são gravados, que os jovens sabem fazê-lo e guardá-los em sites com palavras-chave que efetivamente não estão ajustadas.

Em termos daquilo que são os sinais de alerta, são muito diversos, dependentes das famílias, dependentes do conhecimento que os próprios pais têm da utilização destes mecanismos, dependentes do conhecimento que os próprios jovens tenham também destes mecanismos, com certeza em função da idade dos jovens, quanto mais crescidos, provavelmente mais à vontade estão com estas tecnologias e, por conseguinte, mais à vontade conseguem fazer uso de alguns aspectos que permitem a ocultação. E, portanto, o que eu quero dizer é que nós conhecemos aquilo que podem ser sinais de alerta, sinais de risco.

Podemos e devemos estar atentos, isto não acontece só ao outro, pode acontecer a qualquer um de nós. Bastante letrado, conhecedor dessas coisas, pode acontecer a mim, a qualquer um. Mas também é importante dizer-vos que não há um perfil específico para que seja aquela criança e não outra. O que é que eu quero dizer, no caso das vítimas? Dizer-vos, ok, crianças mais pequenas, na idade da infância e adolescência, têm maior risco do que um jovem adulto, se quiser traçar a questão aqui da idade, em termos de um perfil comum.

As crianças e adolescentes têm uma probabilidade ou um risco maior de serem metidos nestes tipos de situações. Crianças com baixa autoestima, que têm poucas amizades. O fato de fazerem um amigo virtual, aquilo é euforia, ficam todos contentes, sem saber que às tantas esse amigo virtual têm outras intenções. Uma criança que fique mais sozinha, que fique mais solitária, que tenha mais experiência afetiva é uma vítima mais vulnerável.

Uma criança que usa constantemente seus jogos digitais, seus mecanismos informáticos sem qualquer supervisão, é provavelmente uma vítima mais arriscada do que

alguém que tem supervisão. E crianças que também têm alguma experiência de violência, seja no contexto da relação com pais, seja no contexto da negligência - porque ninguém quer saber dela, ninguém a supervisiona, ninguém a vigia -, em termos de vitimação, têm maior risco.

Quanto aos agressores, o que os estudos nos têm demonstrado e a estatística nos tem demonstrado, é que eles têm sido mais homens do que mulheres, mas também há mulheres envolvidas nesta vitimação de adultos. Sabemos que eles criam perfis falsos, não é? Aliás, estes mecanismos tecnológicos permitem que uma pessoa esteja num continente com um IP de outro continente. Desse modo, até para identificação de onde é que eles estão é muito difícil.

Sabemos que, frequentemente, esses indivíduos estão em perfis organizados, em salas de conversação e em grupos em que claramente se organizam na forma como estabelecem os contatos. Não obstante, sabemos que há estas redes criminosas, o que eventualmente teremos é que não é apenas uma prevenção em termos pessoais, familiares, mas uma prevenção também ao nível das polícias, que possuem melhores instrumentos de detecção de conversas estranhas. Mesmo esta nova tecnologia do ChatGPT, portanto a inteligência artificial no seu todo, pode ser extremamente útil, por exemplo, para detecção de palavras, de termos, de formas de comunicação que são muito comuns utilizadas no caso dos predadores sexuais e, portanto, podem ser uma forma útil de utilizar a IA, a inteligência artificial, para a detecção e para a prevenção, por exemplo.

Flávia Gomes: Professora, e neste sentido, quais estratégias de prevenção a senhora considera mais eficazes no ambiente escolar ou familiar? Existe uma preparação adequada dos profissionais de educação e da saúde para lidar com este tema? E como os pais responsáveis podem ser envolvidos de forma efetiva nesse processo de proteção?

Ana Sani: Há programas muito interessantes nas escolas. Esses programas, o que podem ser programas, como falávamos há um pouco, de prevenção primária, podem ser programas educativos, baseados naquilo que a investigação nos ajuda a perceber, que ensinam, por exemplo, as crianças a identificar comportamentos suspeitos quando estão, por exemplo, *online*. Quando, por exemplo, em jogos digitais, perceber se esses jogos digitais são os órgãos educativos, com simulações específicas e com descobertas abertas. E nós podemos utilizar essas tecnologias para criar, efetivamente, também jogos e

simulações que podem ser, em sala de aula, feitas e discutidas para ajudar as crianças na simulação destes casos.

Em paralelo, temos que ter obviamente também profissionais de educação e de saúde que de alguma forma possam, com formação continuada e com orientações específicas que devem ser as orientações que devemos dar às crianças e jovens e às famílias, adotar uma postura e um trabalho adequado também na identificação por parte dos jovens essas situações de risco e também junto dos cuidadores, de como é que eles podem, de alguma forma, também estar mais sensíveis, supervisionar, monitorar melhor, falar assim, os seus filhos.

Tudo isto tem que ser, obviamente, coberto por uma política e uma sensibilização da própria estrutura escolar e do próprio contexto social, que é de alfabetização, por exemplo, digital. Se nós vemos que os pais têm alguma dificuldade em como é que vão monitorar os filhos com esses mecanismos que eles não controlam, por que não ajudar-lhes com a informação simples de como eles podem acessar?

Como é que eles podem se comunicar regularmente com os seus filhos, que ferramentas de controle parental aqui existem, por exemplo, que eles podem utilizar para minimizar o uso ou a entrada em determinados sites que são de menor confiança e, portanto, se houver este trabalho ao nível da criança, ao nível das famílias, ao nível das estruturas que as escolas possuem e ao nível das políticas educativas, nomeadamente para uma vivência sem violência, mais vale fazer alguma coisa do que não fazer coisa nenhuma.

Com esse relato, assinalamos um pouco do que nós estamos a sentir agora. Se quiserem retirar algumas coisas que temos vindo a construir ao longo de décadas surgem alertas. Temos vindo a prevenir e que se quiserem tirar de algumas disciplinas - como já referido acima sobre Cidadania como componente curricular - só fazem mal, como é óbvio.

Flávia Gomes: Muitas informações importantes e que tocam nas urgências de políticas no campo da educação. Quais modelos teóricos ou abordagens a senhora considera mais eficazes para compreender as implicações do *online grooming*? E como a Psicologia forense e a Criminologia - como áreas do conhecimento - têm contribuído para entender e combater esse tipo de crime?

Ana Sani: Temos alguns aspectos que estão mais relacionados com a própria análise de que podemos fazer esse tipo de agressores. Sabemos que são pessoas que, com meditação, com calma, vão buscando mecanismos para convencer a criança. Eu diria que aqui a Psicologia tem tido de fato um papel importante, porque nos ajuda a perceber no fundo qual é o perfil criminoso, o perfil comportamental de uma pessoa que tende a esse tipo de comportamento abusivo. Como também tem sido relevante perceber, por exemplo, do ponto de vista da Psicologia, qual é o impacto que essas vivências de vitimação *online* têm em crianças e jovens e, portanto, de que forma é que nós podemos prevenir e de que forma é que podemos dar resposta no caso de situações que já se tenham concretizado. São investigações e formações que auxiliam na construção de redes de proteção.

A Criminologia, juntamente com a Sociologia e a Psicologia, também tem iluminado muito aquilo que é descoberto de um conjunto de fatores estruturais e de fatores sociais que podem ser facilitadores do crime. Portanto, à medida que vamos fazendo investigação e à medida que vamos olhando, vamos percebendo, por exemplo, que a vitimação pode acontecer com mais probabilidade se nós atendemos a questões de etnia, se nós atendemos a questões de gênero, se nós atendemos a questões de diversidade de uma maneira geral, e de alguma forma a Criminologia tem-nos ajudado a perceber que há determinados tipos de mecanismos e de estratégias específicas que estão a ser usados para, obviamente, vitimizar estas populações vulneráveis que nos podem fazer utilizar certos mecanismos de prevenção.

Eu vou falar de uma teoria específica que nós damos muito em sala de aula, que é a teoria das atividades rotineiras. A teoria das atividades rotineiras diz-nos, por exemplo, quando há um alvo vulnerável, quando há um ofensor motivado e não existem barreiras à intrusão, estes três fatores aumentam a probabilidade do cometimento de um crime. Sendo assim, se eu tenho uma criança em casa que está constantemente nos jogos digitais, que eu não supervisiono, que eu não questiono com quem ela está se relacionando e convivendo, nem o que está a fazer, ela é um alvo vulnerável em potencial.

Se conhece alguém nas redes sociais, que é uma pessoa que tem a intenção de manter, mais cedo ou mais tarde, alguma aproximação, fazer aliciamento e até ter um contato próprio com a criança. Temos aqui um fator motivado. E se eu tenho uma família cujos pais, infelizmente não conhecem os mecanismos de controle digital, não supervisionam, eu reúno todas as condições para aquilo que é a perpetração, neste caso, de um crime.

Portanto, nós o que podemos fazer em termos preventivos? Tentar eliminar alguns desses fatores. Se os pais estão pouco capacitados, nós podemos capacitar os pais para serem os melhores supervisores e para monitorar melhor o comportamento. Se eu vejo que aquela criança é um alvo fácil, eu posso dar-lhe informações e ajudá-la a identificar quais são os mecanismos de risco que podem aumentar a probabilidade de ser aliciada. Se eu acho que há um indivíduo com comportamentos desajustados, eu posso efetivamente controlar através de mecanismos de controle dos computadores a entrada daquele sujeito, ou posso identificar aquele indivíduo e aquele comportamento às autoridades, porque, às vezes, está a fazer isto em outros contextos, em outros sítios.

Pegando neste exemplo da teoria que me parece bastante interessante, que é a teoria das atividades rotineiras, nós, de facto, temos comportamentos e rotinas que podem nos colocar numa situação de vulnerabilidade. A vítima não tem culpa. Não é vítima que tenha características que apelam para que seja vítima. O que acontece é que ela tem características de vulnerabilidade que não são reforçadas, que não são acauteladas, aumentam a probabilidade, juntamente com outros fatores que existem, de concretização de um ato criminoso, por exemplo, neste caso.

Gabriela Vergolino: Vamos para a pergunta a seguir. De que forma as plataformas digitais, como Instagram, TikTok, Discord, contribuem ou dificultam a proteção das crianças? Acredita que as empresas de tecnologia estão fazendo o suficiente para prevenir esse tipo de crime? E que tipo de regulação ou atuação jurídica seria necessária para melhorar a proteção *online* de menores?

Ana Sani: Sim, Gabriela, só vou conseguir responder a parte da afirmação, ou da pergunta, melhor dizendo, porque há aqui uma questão jurídica, que não é a minha área, que eu não domino, e portanto não sei se há de todo um conjunto de instrumentos jurídicos que permitem a prevenção. Que as plataformas digitais podem ser mecanismos de exposição, como podem ser mecanismos de proteção. Mecanismos de exposição que sabemos que as nossas crianças, os nossos filhos, facilmente acedem a todo um conjunto de plataformas que eu nem conheço, e essas plataformas, às vezes, não têm qualquer tipo de controle, passam qualquer tipo de conteúdo.

Qualquer um faz vídeo no TikTok, expõe. E há situações que nós nem imaginamos que existem lá. E portanto, as plataformas como mecanismos de exposição oferecem

espaços de socialização, espaços de expressão, cada um faz da maneira que quer e que lhe apetece, que não é objeto de qualquer supervisão, cria aqui uma zona muito sombria ou que aumenta a probabilidade de alguns indivíduos com más intenções em aproveitar essas falhas de segurança para fazerem os seus intentos e para, de alguma forma, concretizar aquilo que pretendem.

E nós sabemos que os indivíduos que cometem estes fatos não são leigos. São pessoas extremamente habilitadas nas tecnologias, conhecem os sites de conversação, conhecem a forma de aliciar uma criança, conhecem os algoritmos e como contornar estas questões. Portanto, há um bocadinho dizia-vos, ele pode estar num país, num continente e estar com um IP de um continente diferente.

E portanto, nós em termos de prevenção, e ao nível também daquilo que são as polícias, temos que estar muito à frente, não é? Porque há indivíduos que são extremamente engenhosos nestas questões. As empresas de tecnologia, algumas delas, têm estado suficientemente atentas para fazer algum rastreamento. Mas se limitarem, por exemplo, o acesso da criança ao Facebook a partir de uma determinada idade, isto é um detalhe que poderá, pelo menos, limitar alguma coisa.

Claro que a criança, se quiser ter Facebook, diz que tem dezoito anos e pronto. Entra na mesma. Mas algumas empresas de tecnologia podem fazer ainda mais do que isso. Podem instalar mecanismos que permitam este rastreamento de padrões que são suspeitos, podem utilizar inteligência artificial para controlar estas construções e esta moderação, se encontrarem essas coisas, podem sinalizar às polícias, podem dar instruções de prevenção aos menores para que não continuem neste registro.

Há algumas empresas que têm feito um trabalho de prevenção nesse aspecto, ou seja, utilizando as próprias plataformas e os próprios mecanismos para rastrear e para evitar estes casos. Do ponto de vista da legislação, acho que a coisa é mais complicada, porque se nós não falarmos de uma linguagem comum em termos jurídicos, provavelmente a coisa também é mais difícil. Se no meu país tem um conjunto de leis que permitem isto e aquilo, ou que impede isto ou aquilo, mas num outro país a legislação é totalmente diferente, se a linguagem jurídica, se a legislação, se a lei é diferente, obviamente eu não vou ter aqui um instrumento comum que me permita fazer uma prevenção um bocadinho mais acertada.

Portanto, o que eu acho da pesquisa que fui fazendo ao nível de alguns países que ainda não aderiram a um determinado tipo de orientações, por exemplo, europeias, é que

há necessidade de uma regulamentação que parte de uma legislação comum, que permite, de alguma forma, regulamentar o design dessas plataformas, de forma a que haja um padrão e um design comum, um design seguro. E a legislação também deve ser clara relativamente ao, se houver um indivíduo ou um grupo de indivíduos que viola essas diretrizes, o que é que especificamente cada país deve ou pode fazer? É porque há alguns países com acordos internacionais que fazem algumas coisas, e outros, com a ausência desses acordos internacionais, estão muito mais prevenidos e nós sabemos que isto é um crime transnacional.

Vanessa Cavalcanti: Ana, tocando nesse ponto, proteção de dados, ou no caso do Brasil, marco civil da internet, tudo isso tem sido, já há alguns anos, uma preocupação, e ao mesmo tempo, do ponto de vista de ideias conservadoras, de um avanço, avanço no sentido, não, uma grande exposição de notícias falsas, por exemplo, entre o mundo virtual e o mundo real, entre legislação e liberdades individuais, isso também vai aparecer.

Sua experiência, principalmente no âmbito da formação de Criminologia e Vitimologia, como é que tem sido recebido por pessoas que estão em busca de formação? Porque essa é uma grande preocupação. O que está na legislação tem o que é positivo e aquilo que é punitivo, a ideia das punições. Mas do ponto de vista de sua experiência como acadêmica, formadora de grupos tão diversos no curso de criminologia pontualmente, como é que isso tem aparecido como fato? As pessoas têm curiosidade ou realmente querem instrumentos, marcos legais, institucionais, que dêem conta dessa regulação, controle e punição - A coibição no seu sentido extremo?

Ana Sani: Não, eu posso dizer que tem sido muito bem recebido, quer ao nível da Criminologia, quer ao nível da Psicologia. Eu, nos últimos anos, tenho mudado um pouco as linhas de investigação para abarcar essas questões mais da tecnologia, e são os próprios alunos, mestrandos e doutorandos que dizem: “Ok, professora, eu gosto muito dessa linha, vamos trabalhar nessa linha.” E às vezes não é tanto com a preocupação de que já existe essa legislação e que já existem políticas instaladas, mas numa perspectiva que eu lhes digo muitas das vezes, que é, nós, com a nossa investigação, podemos criar aqui uma “pedrada no charco”, podemos de alguma forma contribuir para essa mudança que eventualmente não existe.

Em diferentes momentos, estamos num registro até de fazer pesquisa, quando, por exemplo, na parte da revisão teórica, eu tenho muito trabalho com eles que o enquadramento teórico das teses tem sido feito por revisão sistemática e então nós vamos buscar estudos que são feitos lá fora e perceber o que é que ainda falta investigar e, portanto, eles aderem perfeitamente em pontos que ainda faltam investigar, porque é aquilo que traz novidade à tese e que pode ter uma contribuição científica.

É uma coisa que tem sido muito curiosa neste percurso dos últimos anos que é, ao ter recebido alunos de outros países, nomeadamente do Brasil, temos feito trabalhos comuns de investigação que às vezes é, paralela, quer lá, quer cá, e em que nós podemos, obter um contributo, por exemplo, imaginem, há coisas no Brasil que estão mais avançadas do que em Portugal. E ao fazermos este comparativo - estou a pensar nos registros da memória futura cá -, nós podemos trazer ideias para melhorar políticas, legislação, num ou outro país.

Tem sido com muito agrado, com muita receptividade por parte dos mestrandos, que eles têm se envolvido nestas pesquisas. Como vocês sabem, eu estive na semana passada no Brasil e levei um tópico muito associado às questões da infância e à avaliação do risco das crianças. E depois, como tinha saído a legislação há pouco tempo, acabei por partilhar com eles o link, os materiais, os instrumentos e, de facto, as pessoas ficam muito agradadas por, ok, vamos ver se conseguimos também fazer uso e a partir desta investigação para dar aqui a volta e concretizar. Por isso, temos de fazer a investigação para conseguir fazer as coisas, não é esperar que as coisas já estejam feitas para fazermos a investigação, é um bocadinho por aí.

Flávia Gomes: E para finalizarmos essa entrevista, que mensagem deixaria para pais, educadores e jovens sobre esse tema?

Ana Sani: Primeiro, pensarmos um bocadinho que as responsabilidades não são só das outros. Todos nós podemos, de alguma forma, ter um papel para dizer que é a prevenção de fenómenos de vitimação, sejam eles com a utilização de mecanismos digitais, ou de mecanismos não digitais. Se o alvo são crianças e adolescentes, nós também temos que fortalecer esses alvos. E fortalecer esses alvos é reforçá-los com formação, com sensibilidade, com mecanismos que eles próprios, em situações de risco, que também consigam prevenir.

Esperar que os pais não façam nada, ou que os professores não façam nada, porque as crianças sozinhas vão conseguir fazer tudo, também não serve, porque aqui a responsabilidade também é um pouco compartilhada, e pais e educadores devem ser pessoas informadas, devem conseguir, dentro das suas características, manter um diálogo minimamente aberto com os seus filhos, com os seus alunos, com os seus estudantes. Há temas mais simples de falar e há temas mais complicados de falar, mas não podemos deixar de falar esses temas complicados com receio de ferirmos. Às vezes falo de temas que envolvem o aliciamento sexual através dos meios digitais, é um tema sensível, mas é um tema necessário.

Há momentos, que estou à mesa e estamos conversando na hora do jantar. Fico muito impressionada com o conhecimento que minhas próprias filhas têm, de informações que elas vão colhendo na internet, mas que com a maturidade aí conseguem filtrar o que é bom e o que é mal. Portanto, se não houver essa conversa aberta, dificilmente os jovens conseguem estabelecer essas relações de confiança com as pessoas que efetivamente são pessoas credíveis, não é? E os jovens também têm que ter essa sensação de que não estão sozinhos.

Se sentir que em casa estão sozinhos e não podem conversar com o pai e com a mãe, pelo menos na escola que encontrem o professor adequado para compartilhar essas coisas. Ou pelo contrário, se na escola não for possível falar, pelo menos que em casa existam adultos de confiança com quem possa conversar sobre estes assuntos. E depois também tem alguma informação do quê? Se estiver numa situação como esta, onde é que posso ir? Com quem é que posso falar? Como faço uma denúncia? Num estudo que fizemos há uns anos, quando perguntávamos aos pais se sabiam o que era *grooming*, inicialmente disseram não saber. Ao darmos a definição, passaram a perceber e confirmar.

No final, nós perguntávamos sobre estar em uma situação como essa, o que faria? Muitos não sabiam exatamente o que fazer. Limitavam-se a bloquear o *site*. Quando há tantos *sites*, o bloqueio pode não ser suficiente, pode ter que comunicar isto às autoridades. No fundo, em termos muito globais, é uma questão de cultura, uma cultura de segurança para os nossos filhos, para profissionais e para a sociedade em geral.

Empatia, porque as pessoas se sentem à vontade para denunciar estas coisas. E vigilância, muita vigilância. Vigilância ética associada ao funcionamento das instituições. E, portanto, as próprias instituições, baseadas em plataformas digitais, devem estar



sensíveis a perceber que tanto podem ser uma oferta de segurança como de insegurança. Neste último caso, devem arranjar mecanismos para garantir algum controle.

Vanessa Cavalcanti: Agradecimentos pela construção colaborativa que temos realizado nos últimos anos. Afinal, uma parceria que se iniciou em 2017, sendo reforçada por inúmeras atividades conjuntas, bilaterais e interinstitucionais entre a Universidade Fernando Pessoa (UFP, Portugal) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Movimentos de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade internacional, sendo reforçadas, ademais, por produções escritas e eventos em rede. Entre Salvador, Porto e Coimbra, participação em defesas públicas, orientações, eventos em rede, integração em Observatórios cujas temáticas versam sobre violências, gêneros e sistema de justiça, entrevistas publicadas, a criação de solidariedade e parcerias se fortalecem.

Em 2023, houve intensificação dessa rede relativa aos estudos sobre Criminologia e Vitimologia, Estudos Feministas e Psicologia, quando do período como docente visitante no PPGNEIM-UFBA durante o mês de dezembro de 2023. A Professora Ana Sani foi conferencista e ofereceu minicurso de extensão integrado ao I Simpósio Internacional sobre Femicídios, realizado em Salvador, Bahia, no final de novembro de 2023. Como projeto comum e de futuro próximo, teremos em janeiro de 2026 sessão do Gender Work Shop Series - <https://ces.uc.pt/pt/agenda-noticias/agenda-de-eventos/2025/conversas-feministas> -, coordenado por Catarina Martins, Gonçalo Cholant, Eliane Godinho e Vanessa Cavalcanti em diálogo entre a investigadora e Gabriela Lins Vergolino, no âmbito das atividades 2025-2026 no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Referências

ARAÚJO, Joana; MANITA, Celina; SANI, Ana Isabel. Revisão Integrativa Sobre o Online Grooming: da Conceptualização à Compreensão do Processo de Aliciamento de Crianças e Adolescentes. In: GOMIDE, Paula; OTONI, Fernanda (org.). **Introdução à Psicologia Forense**. Vol. II. Curitiba: Juruá. 2024, p.197-210.



CAVALCANTI, Vanessa. Violências sobrepostas: contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: DIAS, Isabel (org.). **Violência doméstica e de gênero: uma abordagem multidisciplinar**. Lisboa: Pactor. 2018, p. 97-121.

NOGUEIRA, Elayne; SIMÕES, Elsa; SANI, Ana Isabel. Violência doméstica: crenças e o impacto de campanhas publicitárias. **Revista Estudos Feministas**, v. 33, n. 2, p. e94831, 2025.

NUNES, Laura; SANI, Ana Isabel. **Manual de Criminologia e Vitimologia**. Lisboa: Pactor ISBN: 978-989-693-118-6. 2021.